



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 352/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOANIR MARTINS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 03.11.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sergio Dione Barbosa, a possibilidade de viabilizar a construção de um Centro Cultural Indígena na Aldeia Limão Verde, com espaço destinado à realização de atividades tradicionais, apresentações culturais, oficinas de artesanato, encontros comunitário e valorização da língua indígena e dos costumes indígenas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a identidade cultural e social da Aldeia Limão Verde, criando um espaço adequado para preservar e transmitir às novas gerações os saberes e tradições do povo indígena local.

O centro Cultural Indígenas da Aldeia Limão Verde servirá como ponto de encontro, aprendizado e convivência, promovendo o resgate da língua materna, das crianças cantos e demais manifestações culturais que fazem parte da história e da essência da comunidade.

Além de contribuir para o fortalecimento da cultura, o espaço também fomentará o turismo cultural e o reconhecimento da importância dos povos indígenas na formação e no desenvolvimento do município.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio do poder Executivo para tornar realidade este importante de valorização, preservação e respeito à cultura indígenas da Aldeia Limão Verde.

Amambai-MS, 29 de Outubro de 2025



**JOANIR MARTINS
VEREADOR(PT)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA(PSDB)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**PAULO SERGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**LIGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**RUNE SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVAS
VEREADOR (PSD)**

